



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 432/99

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que ficou decidido em sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 1999:

RESOLVE


Art. 1º - Fixar o recesso de seus trabalhos, no período compreendido entre o dia 20 de dezembro a 31 de dezembro de 1999, bem como as férias forenses, no período compreendido entre o dia 1º de janeiro a 31 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, ou seu Substituto, a decidir os casos de urgência, "ad referendum", do Tribunal.

SALA DE SESSÕES, em 16 de dezembro de 1999.

Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Presidente do TRE/MT

Des. ODILES FREITAS SOUZA
Vice-Presidente e Corregedor



Dr. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
Membro



Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS
Membro



Dr. RENATO CÉSAR VIANNA GOMES
Membro



Dr. JEFERSON SCHNEIDER
Membro



Dr. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Membro



Dr. MOACIR MENDES SOUSA
Procurador Regional Eleitoral